



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.153, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa DENIZE BERTI GOULART para exercer a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

A PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 32, §2º, da Lei Federal nº 8.080/92 em conjunto com o art. 3º, da Lei Municipal nº 829/93 que institui o Fundo Municipal de Saúde de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Secretária Municipal de Saúde, DENIZE BERTI GOULART, CPF nº 462.049.546-87, RG nº 8.449.054-8 SSP/SP para exercer a função de Gestora e Ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Saúde a quem competirá todas as atribuições previstas na Lei Municipal nº 829/93, entre elas os atos específicos da ordenação de despesas, como assinatura de solicitações de empenho, empenhos, cheques e relatórios contábeis necessários para a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal